

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MS

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

OCUPADOS

COM VÍNCULO EFETIVO

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OPTANTE	REMUNERAÇÃO	CARGO	REMUNERAÇÃO	INTEGRAL	CARGO	SUBTOTAL	SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	1	-	1	-	-	1	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4	4	-	-	4
CJ-02	17	-	17	-	-	17	17	-	-	17
CJ-01	6	-	6	-	-	6	6	2	-	8
TOTAL CARGOS	28	-	28	-	-	28	28	2	-	30
FUNÇÕES DE CONFIANÇA ¹										
FC-06	94	-	94	-	-	94	94	-	-	94
FC-05	7	-	7	-	-	7	7	-	-	7
FC-04	24	-	24	-	-	24	24	-	-	24
FC-03	25	-	25	-	-	25	25	-	2	27
FC-02	17	-	17	-	-	17	17	-	-	17
FC-01	50	-	50	-	-	50	50	-	2	52
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	217	-	217	-	-	217	217	-	4	221
TOTAL	245	-	245	-	-	245	245	2	4	251

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bom como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, dete